

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h12min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Ricardo Liberato, Vereadora Aline Nascimento, Vereador Anderson Correia, Vereador Jorge Quintino, Vereador Carlinhos da Ceaca, Vereadora Perpétua Dantas, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Rosana Amorim e a estagiária Ruana Karina. O Vereador Izaac da Saúde e Vereador Fagner Fernandes, não estavam presentes na reunião, justificando suas ausências. A reunião se iniciou pelas proposituras que são de competência da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Assim, foram lidos os projetos que obtiveram pedido de retirada para arquivamento: Projeto de Lei nº 9.176/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta a Carteira de Identidade Funcional da Guarda Municipal, e dá outras providências. Realizado o pedido de retirada mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite. Projeto de Lei nº 9.171/2021, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui no Município de Caruaru o Sistema de diagnóstico Precoce de deficiência auditiva, visual, motora, mental e dá outras providencias. Realizado o pedido de retirada mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite. Sem delongas, foram analisados os projetos de Lei que denominam logradouros, os quais não atenderam aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº** 8.738/2021, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina bairro nesta cidade e dá outras providências - BAIRRO IVAN NUNES LOCALIDADE, em razão de já haver denominação: bairro Universitário, conforme Lei Municipal 2.592/1980, alterada pela Lei 4.748/2008 e bairro Maurício de Nassau – Lei 2.592/1980. Projeto de Lei nº 9.158/2021, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - AVENIDA RIACHO DO NAVIO, tendo em vista já existir denominação – Lei 5.953/2017 (rua Riacho Navio). Solicitada a análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Devido à existência de matérias anteriores com a mesma denominação no Município. Aberta a votação em bloco, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis votaram pela rejeição de forma unânime, emitindose parecer desfavorável aos Projetos de Lei supracitados e determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Em continuidade, foi submetido à análise o Projeto de Lei nº 8.829/2021, de autoria do Vereador Filipe José, que denomina localidade nesta cidade e dá outras providências - ESTÁDIO BARBOSÃO, o qual atendeu aos requisitos legais. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis votaram pela aprovação de forma unânime, emitindo parecer favorável ao Projeto de Lei supracitado e determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Além disso, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo, que atenderam aos requisitos legais: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.561/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. LUCIANO DA COSTA MENDONÇA; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.562/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. MIKAELLE SOARES DA SILVA; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.563/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que



Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. PEDRO LUÍS DE SANTANA FLORENTINO; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.564/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. ROSÁLIA ALVES DA SILVA: **Proieto de Decreto Legislativo nº 1.565/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. ROMÁRIO HENRIQUE DA SILVA FRANÇA; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.566/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. SAMIR LUCAS PEREIRA DE MARIN; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.567/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. THIAGO PEREIRA SAMPAIO; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.568/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. TIAGO FIRMINO DE PAULA BEZERRA; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.569/2021, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. JORAN LIMA PEREIRA; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.570/2021, Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposituras. Aberta a votação em bloco, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis votaram pela aprovação de forma unânime, emitindo-se parecer favorável com suas respectivas emendas aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. O Vereador Bruno Lambreta entrou na reunião saudando os presentes as 09h32mim. Considerando que não havia quórum suficiente para a Comissão de Direitos Humanos, o Presidente da Câmara, Vereador Bruno Lambreta, nomeou a Vereadora Aline Nascimento e o Vereador Jorge Quintino como membro ad hoc para comporem a Comissão de Direitos Humanos, com fundamento no art. 244 do Regimento Interno. Em seguida, deu-se início a análise da matéria pertinente as Comissões conjuntas de Legislação e Redação de Leis: Comissão de Finança e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos. Os membros das Comissões presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como Presidente da reunião conjunta. O presidente da reunião indicou como Relator da referida propositura o Vereador Jorge Quintino. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 9.175/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.697, de 12 de abril de 2021 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru - REFIS Municipal 2021. A leitura do projeto de Lei foi dispensada, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. A Vereadora Perpétua Dantas fez suas considerações acerca do presente Projeto, frisando que não há especificação das pessoas jurídicas as quais estão passando por recuperação judicial, não cumprindo dessa forma as exigências e o próprio possibilita uma dispensa de multas e redução no percentual de juros, enquadrando-se na improbidade administrativa. Não contém também o relatório das pessoas jurídicas inscritas na dívida ativa, impossibilitando, desse modo, o conhecimento sobre a devida atualização dos valores. A Vereadora concluiu suas considerações, ressaltando a falta de vários anexos e transparência no presente Projeto de Lei. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino votou de forma favorável ao projeto, a Vereadora Perpétua Dantas votou de forma contrária ao relator e desfavorável à propositura, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto



aprovado por maioria e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinandose o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h47min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 25 de novembro de 2021.

## RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

## Vereador ANDERSON CORREIA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

## Vereadora ALINE NASCIMENTO

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e membro *ad hoc* da Comissão de Direitos Humanos

## Vereador JORGE QUINTINO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e membro *ad hoc* da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**Presidente da Comissão de Direitos Humanos